



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

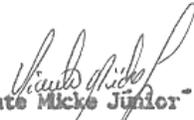
PORTARIA Nº 042/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

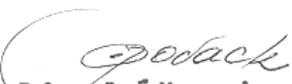
RESOLVE :

CONTRATAR JUSSARA BATISTA DE PROENÇA, pelo Regime CLT, para o cargo de professora Municipal, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Marçílio Dias, da localidade denominada Linha Pereira, em turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de Cr\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta cruzeiros) mensais, a partir de 02 de fevereiro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de fevereiro de 1982.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de fevereiro de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário